

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 4005/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.112156/2023-47, resolve:

**CESSAR**, a partir de 07 de dezembro de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 340, de 22 de fevereiro de 2016, ao servidor **RAIMER RODRIGUES REZENDE**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 3049637, cedido do Quadro de Pessoal do Ministério das Mulheres - MMULHERES.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 11/12/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3045172 e o código CRC 268BBFA5